

COMUNICADO

Trancamento de Matrícula Online para Prestação de Serviço Militar Obrigatório

A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, CONVOCA os candidatos que estão em prestação de serviço militar obrigatório, para a EFETIVAÇÃO DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA, REALIZADO NA MODALIDADE ONLINE.

1 Conforme Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica nº4/2011 do Ministério da Educação, de 30 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2011, o médico convocado para servir as Forças Armadas, com previsão de matrícula no primeiro ano em Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, poderá requerer a reserva da vaga pelo período de 1 (um) ano.

2. Considerando o Decreto nº 40.512, de 13 de março de 2020, para o desenvolvimento de ações de prevenção e mitigação ao COVID-19 e à Dengue; e, com vistas a evitar aglomeração de candidatos no âmbito da Gerência de Residência, Especialização e Extensão da FEPECS, os candidatos convocados para a EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E ESTIVEREM EM PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO deverão realizar o procedimento de TRANCAMENTO MILITAR na MODALIDADE ONLINE, conforme instruções a seguir.

3 DO TRANCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO

3.1 Os candidatos que foram convocados para a matrícula e estão em prestação de serviço militar obrigatório, deverão realizar o *upload* da documentação solicitada na convocação para matrícula, anexando os documentos solicitados, sendo que no espaço destinado à conta bancária e agência, deverão escrever o número 0 (zero).

3.2 Após realizar o *upload* da documentação, o candidato deverá enviar para o email trancamentoderesidencia@gmail.com, os seguintes documentos:

3.2.1 O **Termo de Trancamento de Matrícula por Prestação de Serviço Militar Obrigatório** (ver documento anexo), preenchido e assinado.

3.2.2 A **Declaração da Organização Militar** na qual está prestando o Serviço Militar Obrigatório, com a data de início e previsão de término, com data de expedição, assinada pelo responsável pela unidade.

3.3 Após realizar a análise da documentação, a Gerência de Residência, Especialização e Extensão irá inserir os dados do médico residente no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação e assinalar o status de trancamento militar.

3.4 Caso haja qualquer intercorrência na inserção dos dados do residente no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, a Gerência de Residência, Especialização e Extensão irá informar ao candidato por *e-mail*.

3.5 Após efetivar o trancamento militar do candidato no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, a Gerência de Residência, Especialização e Extensão irá enviar a Confirmação de Trancamento do residente para o *e-mail* do candidato, no prazo de até 7 (sete) dias.

3.6 O envio da Confirmação de Trancamento configura a EFETIVAÇÃO DO TRANCAMENTO DA MATRÍCULA DO CANDIDATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS
Gerente de Residência, Especialização e Extensão/ESCS/FEPECS

Termo de Trancamento de Matrícula por Prestação de Serviço Militar

Eu, _____, inscrito no CPF/MF nº _____, por estar em prestação de serviço militar obrigatório, solicito trancamento de matrícula da Residência Médica no Programa de _____.

Estou ciente de que por este ato, minha vaga será trancada pelo período de 1 (um) ano, no programa para o qual fui aprovado, de acordo com a Resolução nº 4, de 30 de setembro de 2011, da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação.

Estou ciente de que este trancamento não contempla o serviço militar voluntário, nem o curso de oficiais.

No mês de dezembro do corrente ano, estou ciente de que deverei encaminhar *e-mail* para trancamentoderesidencia@gmail.com, informando que assumirei a vaga em 1º de março do ano subsequente.

Assinatura do candidato

_____, _____ de _____ de 20____